



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 0066/2016, de 13 de setembro de 2016.

Dispõem sobre a aprovação do Plano de Atendimento Sócioeducativo do Município de Uruguaiana-RS, apresentado pela Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação..

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 13 de setembro de 2016 aprova por maioria dos membros presentes e:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Atendimento Sócioeducativo do Município de Uruguaiana-RS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 13 de setembro de 2016.

Rosana Schneider Kessler
Presidente